



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 006/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Errata

Retificação por Incorreção - Extrato do Contrato nº .. 001/2021

Gabinete da Prefeita

Decreto GAP/PGM nº 06/2021

Portarias nºs..... 066 a 099/2021

Secretaria Municipal de Educação

Resolução SEMED/PMAC nº 001/2021

Câmara Municipal

Portaria nº..... 013/2021

ERRATA

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 004/2021, datado de 07 de janeiro de 2021, referente à publicação do Extrato de Contrato nº 001/2021:

Onde se lê: "(...) **Vigência:** Da data da assinatura até o dia 06 de junho de 2021(...)".

Leia-se: "(...) **Vigência:** O prazo de vigência será da assinatura contratual até o fim do prazo estabelecido no decreto GAP/PGM nº 005/2021, e/ou findar processo licitatório correlato a ser desencadeado pela Administração (...)".

Água Clara (MS), 11 de Janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAP/PGM Nº 06/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a revogação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 9º, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Comissão de Licitação instituída com base no Decreto GAP/PGM nº 04/2021.

Art. 2º - Ficam nomeados pelo período de 01 (um) ano conforme disposto no artigo 51, 4 da Lei 8666/93, os servidores a seguir relacionados, para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Município de Água Clara:

Rosimeire Aparecida Pimenta – Presidente

Patrícia Cistina de Brito Camargo Pereira – Membro
Edimar Ferreira Barbosa – Membro
Izequias Moreira Dias – Membro
Betania Batista de Moraes – Membro
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, 11 de janeiro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 066, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor que específica e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 854, de 02.07.2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal José Thomaz Mariano Queiroz, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 669453 SSP/MS e do CPF/MF nº. 776.788.341-87, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível III, Classe D, para desempenhar a função de Diretor-Escolar, junto a Escola Municipal "Luciano Silvério de Oliveira", nesta cidade, com carga horária de 20 (vinte) horas.

§ 1º - Fica prorrogada em 20 (vinte) horas semanais, a carga horária do servidor de que trata esta Portaria.

§ 2º - Em virtude da designação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, fica concedido Gratificação de 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o vencimento base do servidor, equivalente as 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 006/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

PORTARIA Nº 67, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 9º, II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **LETICIA RODRIGUES FEITOSA SANTANA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.553.176 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 029.394.621-35, para ocupar o Cargo de Provedimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS**, Símbolo DAS 1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos cinco dias de janeiro de dois mil e vinte e um revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

Rodovia BR 262 – Km. 135 – Centro – TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

PORTARIA Nº 68, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 9º, II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o **LUCAS LUIGI TOLENTINO ALVES SANTANA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 001212812 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 016.568.691-01, para ocupar o Cargo de Provedimento em Comissão de **ASSISTENTE JURIDICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS**, Símbolo, símbolo DAS 6, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos sete dias de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

www.pmaguaclara.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

PORTARIA Nº 69, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 9º, II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **ANDREÉLE MARQUES ANDRÉ**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 2219490 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 061.637.621-93, para ocupar o Cargo de Provedimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS**, Símbolo DAS 1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

Rodovia BR 262 – Km. 135 – Centro – TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

PORTARIA Nº 070, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor que específica e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 854, de 02.07.2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Karina de Jesus Campos Ribeiro, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 912294 SSP/MS e do CPF/MF sob nº. 846.669.351-34, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de Professor, Nível III, Classe D e Nível III, Classe D, para desempenhar a função de Diretor Adjunto, junto a Escola Municipal "Luciano Silvério de Oliveira", nesta cidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Parágrafo Único - Em virtude da designação de que trata o caput deste artigo, fica concedido Gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o vencimento base da servidora, equivalente as 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos cinco dias do



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 006/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I

mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 071, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor que específica e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 854, de 02.07.2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Vanessa Nunes Moura Cardoso, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001131916 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 833.565.761-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível III, Classe C, para desempenhar a função de Diretor-Escolar, junto a Escola Municipal "Márcia Cristina Fioratti Javarez", desta cidade, com carga horária de 20 (vinte) horas.

§ 1º - Fica prorrogada em 20 (vinte) horas semanais, a carga horária da servidora de que trata esta Portaria.

§ 2º - Em virtude da designação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, fica concedido Gratificação de 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o vencimento base da servidora, equivalente as 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 072, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor que específica e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 854, de 02.07.2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Lucinéia da Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5661596-2 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 035.757.759-07, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível III, Classe D, para desempenhar a função de Diretor Adjunto, junto a Escola Municipal "Márcia Cristina Fioratti Javarez", desta cidade, com carga horária de 20

(vinte) horas.

§ 1º - Fica prorrogada em 20 (vinte) horas semanais, a carga horária da servidora de que trata esta Portaria.

§ 2º - Em virtude da designação de que trata o caput deste artigo, fica concedido Gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o vencimento base da servidora, equivalente as 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 073, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Delega competência a servidor que específica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 854, de 02.07.2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA a Senhora Valéria Travain Botaccio Custódio, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 564272, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 511.321.761-15, ocupante do Cargo de Professor, Nível II, Classe A, para responder pela Direção da Escola Municipal de Educação Infantil "Renato Riveira", nesta cidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Parágrafo Único - Em virtude da designação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, fica concedida a Gratificação de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base da servidora, equivalente as 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 074, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor que específica e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 854, de 02.07.2012;



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 006/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Claudia Chaves do Nascimento, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.844.933-8 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 119.821.868-10, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de Professor, Nível III, Classe E, para desempenhar a função de Diretor, junto ao Centro de Educação Infantil "Daniela de Araujo Felício - Pintinho Amarelinho", desta cidade, com carga horária de 20 (vinte) horas.

§ 1º - Fica prorrogada em 20 (vinte) horas semanais, a carga horária da servidora de que trata esta Portaria.

§ 2º - Em virtude da designação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, fica concedido Gratificação de 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o vencimento base da servidora, equivalente as 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 075, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor que específica e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 854, de 02.07.2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Leonir Back de Almeida, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 29650921-8 SSP/SP e do CPF/MF sob nº. 593.987.449-53, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de Professor, Nível III, Classe D e Nível III, Classe C, para desempenhar a função de Diretor, junto ao Centro de Educação Infantil "Paulo Celso Munhoz", desta cidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Parágrafo Único - Em virtude da designação de que trata o caput deste artigo, fica concedido Gratificação de 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o vencimento base da servidora, equivalente as 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 076, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor que específica e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 854, de 02.07.2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal Jorge Buisa Neto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1387347 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 015.046.441-07, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de Professor, Nível II, Classe B, para desempenhar a função de Diretor, da Escola Municipal Isolino Candido Dias - Pólo, Zona Rural, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

§ 1º - Fica prorrogada em 20 (vinte) horas semanais, a carga horária do servidor de que trata esta Portaria.

§ 2º - Em virtude da designação de que trata o caput deste artigo, fica concedido Gratificação de 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o vencimento base do servidor, equivalente as 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 077, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Delega competência a servidor que específica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor público municipal Rosalino Honorato de Oliveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 444.760 SSP/MS e do CPF/MF nº 481.305.751-91, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Classe E, para responder pela Direção do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, desta cidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 006/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I

PORTARIA Nº 078, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Delega competência a servidor que específica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor público municipal Cleberton Luis Carlos Correa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1346042, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 973.903.721-68, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Nível XV, Classe C, para desempenhar a função de Responsável Técnico do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, desta cidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 079, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Eliane Aparecida de Souza, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001251733, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 889.736.971-53, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Política de Assistência Social, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 080, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Delega competência a servidor que específica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal Cristiane Aline da Silva Castro Rodrigues, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 671226 SSP/MS e do CPF nº 500.957.901-44, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, Nível X, Classe E, para responder por todos os atos administrativos do Centro de Múltiplas Especialidades Elizena Ribeiro dos Santos, desta cidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo Único - Fica prorrogada em 20 (vinte) horas semanais, a carga horária da servidora de que trata esta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 081, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Delega competência a servidor que específica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor público municipal Wuendel Corsino de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1342589 SSP/MS e do CPF nº 970.216.791-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, Nível X, Classe C, para desempenhar a função de Coordenador da Atenção Primária a Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde Pública, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo Único - Fica prorrogada em 20 (vinte) horas semanais, a carga horária do servidor de que trata esta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 082, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Delega competência a servidor que específica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 006/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal Leticia Vieira Pinto, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.585.573 SSP/MS e do CPF nº 001.266.621-18, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível XV, Classe A, para desempenhar a função de Coordenador do CAPS, junto a Secretaria Municipal de Saúde Pública, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário+.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 083, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Delega competência a servidor que específica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal Mariana Mateus de Souza, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 001495396, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº. 012.422.931-08, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico, Nível X, Classe C, para desempenhar a função de Coordenador de Assistência Farmacêutica, junto a Secretaria Municipal de Saúde Pública, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo Único - Fica prorrogada em 20 (vinte) horas semanais, a carga horária da servidora de que trata esta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 084, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 01/2021 de 04/01/2021, que designou o servidor público municipal CLEISON VITAL RODRIGUES DA SILVA, brasileiro,

portador do RG nº. 105.8624, SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 927.828.761-04, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 085, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 013/2021 de 04/01/2021, que nomeou a senhora Jessica Costa Corim Vital, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 001.733.060, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 037.336.311-70, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Licitação, Símbolo DAS 3, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 087, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 042/2021 de 07/01/2021, que nomeou a senhora Rosimeire Aparecida Pimenta, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Compras, Símbolo DAS 3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - NOMEAR a senhora Rosimeire Aparecida Pimenta, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000882530 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 608.991.401-06, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Licitação, Símbolo DAS 3, lotada na Secretaria Municipal de Administração.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 006/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Gabinete da Prefeita

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

PORTARIA Nº 086, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Jessica Costa Corim Vital, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 001.733.060, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 037.336.311-70, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS, Símbolo DAS 1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1440
Água Clara/MS - C.E.P: 79.680-000

PORTARIA Nº 088, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 020/2021 de 04/01/2021, que nomeou a senhora Fernanda

Marques Pereira, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Compras, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - NOMEAR a senhora Fernanda Marques Pereira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1991692 expedida pela

Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 059.219.971-10, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Compras, Símbolo DAS 3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 089, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 014/2021 de 04/01/2021, que nomeou o senhor Izequias Moreira Dias, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Gestão de Contratos, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - NOMEAR o senhor Izequias Moreira Dias, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2197889, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 063.517.561-46, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Licitação, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 090, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Isabella Catarina Rodrigues Jacob, brasileira, portadora da Cédula de Identidade



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 006/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I

RG nº 2.053.079, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 067.758.341-95, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Compras, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 091, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Carlos Erminio de Matos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001833688, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 048.008.381-93, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Gestão de Contratos, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 093, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Rodolfo Leite do Nascimento, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.627.130-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob nº 418.503.838-04, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Regulação de Vagas, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

PORTARIA Nº 92, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 9º, II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. GLAYCON RODRIGUES IGNÁCIO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 001057120, SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 945.616.991-04, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria Infraestrutura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - TELEFAX (67) 3239.1276
Água Clara/MS - C.E.P: 79.680-000

PORTARIA Nº 094, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Alex Ferreira do Nascimento, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000928063, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 905.653.981-72, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento, Controle e Avaliação, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 006/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I

Saúde Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 095, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Luan Gabriel Moura Cardoso, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.328.895-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob nº 068.803.421-75, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Administração Tributária, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 096, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Alexssander Cardoso dos Santos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.019.003, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 041.730.431-55, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS 3, lotado na Procuradoria Jurídica.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 097, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor que específica e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 854, de 02.07.2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Ana Maria Pereira Bastos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 001086164 SSP/MS e do CPF/MF sob nº. 849.267.321-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Atendente Infantil, Nível II, Classe D, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Pedagógico, Ensino e Pesquisa, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal Ana Maria Pereira Bastos, para desempenhar a função de Diretor Escolar, junto a Escola Municipal de Educação Infantil "Irmã Olga Salim Dualib", desta cidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único - Em virtude da designação de que trata o caput deste artigo, fica concedido Gratificação de 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o vencimento base da servidora, equivalente as 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 098, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Marcela Vitor Afonso, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.612.450 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 023.373.931-94, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Empreendimento Agropecuário, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 006/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

ANO I

PORTARIA Nº 099, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Ozziel de Paula Estevão, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3634263 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 004.866.271-28, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Proteção Social Especial, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEMED/PMAC Nº 001 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

"Estabelece o período de rematrículas e matrículas nas Instituições de Ensino do Sistema Municipal de Educação e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação de Água Clara – MS, Ilustríssima Senhora ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando os termos da Lei nº 965 de 24 de junho de 2015 em consonância com o Plano Nacional de Educação, considerando o Artigo 27, inciso 1º da Resolução CNE/MEC 007 de 20 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer o período de rematrículas e matrículas nas Instituições de Ensino do Sistema Municipal de Educação.

Artigo 2º- O período de rematrículas será de 11 de janeiro até 22 de janeiro de 2021 e o período de matrículas de 25 de janeiro até 29 de janeiro de 2021.

Artigo 3º- No ato da matrícula deverão ser apresentados todos os documentos obrigatórios.

Artigo 4º- A Declaração de Transferência terá a validade de 30 (trinta) dias, sendo obrigatória a apresentação da Transferência Original.

Artigo 5º - A matrícula ou rematrícula será cancelada nos casos previstos na DELIBERAÇÃO CME Nº025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Artigo 6º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Artigo 7º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Água Clara – MS, 11 de janeiro de 2021.
ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002 de 04 de janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2021, de 11 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em Comissão de Diretor Administrativo."

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. NOMEAR GILBERTO DA ROCHA MENDES, portador do RG nº612.762 SSP/MS, inscrito no CPF nº 511.120.191-20 para ocupar cargo em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, SIMB. DAS-1- Grupo Ocupacional 1, no âmbito da Câmara Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Saylon Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS